



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.168 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.871, de 18 de setembro de 2003, resolve nomear a Sra. **MICHELE ALVES COSTA** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.967/16, integrar o **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, na qualidade de suplente, em substituição a Sra. Aline Alves de Deus, representante da Associação das Damas de Caridade – Instituição Asilar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MARÇO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social